CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

ATA DA DÉCIMA QUINTA (15ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS. Aos vinte (20) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois (2022), às doze horas e cinquenta e dois minutos (12h52), reuniu-se a Câmara Municipal de Anápolis em Sessão Ordinária, no Plenário Teotônio Vilela, por convocação do chefe do Poder Executivo Municipal e sob a presidência do vereador Leandro Ribeiro, secretariado por Domingos Paula de Souza, Cleide Hilário, João da Luz e José Fernandes. Estiveram presentes ainda: Cabo Fred Caixeta, Delcimar Fortunato, Edimilson Mercado Serve Bem, Eli Rosa, Hélio Araújo, Jakson Charles, Jean Carlos, João Feitosa, Luzimar Silva, Policial Federal Suender, Professor Marcos, Reamilton Espíndola, Seliane da SOS, Doutora Trícia Barreto e Thaís Souza. Justificaram ausência: Andreia Rezende, Frederico Godoy e Lisieux José Borges. Realizada a verificação dos presentes, foi constatado quórum suficiente, e o senhor presidente declarou aberta a Sessão. - **PEQUENO EXPEDIENTE:** O senhor presidente solicitou à vereadora Thaís Souza que fizesse a leitura do texto bíblico. Foi apresentado requerimento pelo vereador Jakson Charles, solicitando a votação em bloco dos projetos constantes em pauta. Consultado o plenário, foi aprovada por unanimidade a solicitação. - **ORDEM DO DIA:** O senhor presidente solicitou que fossem registrados os mesmos resultados de votação da sessão anterior. EM SEGUNDA VOTAÇÃO: **1- Projeto de Lei Ordinária 228/2022**, de autoria do Prefeito. Institui a Política Municipal de Linguagem Simples nos órgãos e entidades do Poder Executivo do Município de Anápolis. Aprovado por unanimidade dos presentes. **2- Projeto de Lei Ordinária 229/2022,** de autoria do Prefeito. Dispõe sobre a alteração na Lei nº 4.115, de 17 de março de 2021, reorganiza a estrutura básica e complementar da Agência Reguladora do Município de Anápolis – ARM. Aprovado por maioria dos presentes, com dois (2) votos em contrário (José Fernandes e Policial Federal Suender). **3- Projeto de Lei Ordinária 230/2022,** de autoria do Prefeito. Altera dispositivos na Lei nº 3.965, de 04 de junho de 2018, que instituiu o 'Bolsa-Atleta', no Município de Anápolis". Aprovado por unanimidade

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br

dos presentes. **4- Projeto de Lei Ordinária 231/2022**, de autoria do Prefeito. Acrescenta e altera dispositivos na lei nº 3.629, de 20 de junho de 2012, que reformula o Programa de Autonomia Financeira das Instituições Educacionais – PAFIE e dá outras providências. Aprovado por maioria dos presentes, com cinco (5) votos em contrário (Policial Federal Suender, Doutora Trícia Barreto, Seliane da SOS, Professor Marcos e José Fernandes). **5- Projeto de Lei Ordinária 232/2022,** de autoria do Prefeito. Institui a campanha pública "Torcida Premiada 2023", que visa promover a conscientização da população acerca da relevância social decorrente do pagamento de tributos municipais, com incentivos específicos na distribuição de ingressos e cupons, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade dos presentes. **6- Projeto de Lei Complementar 233/2022,** de autoria do Prefeito. Acrescenta e altera dispositivos nas Leis Complementares nº 211, de 21 de dezembro de 2009, e Leis Complementares nºs. 212 e 213, ambas de 22 de dezembro de 2009. Aprovado por maioria dos presentes, com doze (12) votos favoráveis (Cabo Fred Caixeta, Cleide Hilário, Delcimar Fortunato, Domingos Paula de Souza, Edimilson do Mercado Serve Bem, Eli Rosa, Jakson Charles, João da Luz, João Feitosa, Luzimar Silva, Reamilton Espíndola e Souza) e sete (7) contrários (Doutora Trícia Barreto, Hélio Araújo, Jean Carlos, José Fernandes, Policial Federal Suender, Professor Marcos e Seliane da SOS). **7- Projeto de Lei Complementar 234/2022,** de autoria do Prefeito. Altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 213, de 22 de dezembro de 2009, que institui o Plano de cargos, carreiras e vencimentos do quadro de pessoal dos profissionais em saúde no Município de Anápolis, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade dos presentes. **8- Projeto de Lei Complementar 235/2022**, de autoria do Prefeito. Altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 456, de 23 de dezembro de 2020, Lei Complementar nº 485, de 27 de dezembro de 2021, Lei Complementar nº 487, de 01 de fevereiro de 2022, e Lei Complementar nº 494, de 31 de maio de 2022. Aprovado por maioria dos presentes, com quatro (4) votos em contrário (Doutora Trícia

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br

Barreto, Policial Federal Suender, Seliane da SOS e José Fernandes). Sem nada mais a se tratar, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, e convocou outra para o dia seis (6) de fevereiro de dois mil e vinte e três (2023), em horário regimental. Todas as falas da Sessão estão registradas integralmente nos arquivos de áudio e vídeo dessa Casa de Leis. Para constar, eu, Rodrigo Silva Demetrio, com auxílio de Sabrina Santos Rufino, lavrei esta Ata que se aprovada será assinada pela Mesa Diretora dessa Casa de Leis.****

Leandro Ribeiro
Presidente

Andreia Rezende
Primeira Secretária

Domingos Paula de Souza
Vice-Presidente

Cleide Hilário
Segunda Secretária

João da Luz
Terceiro Secretário

José Fernandes
Quarto Secretário

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br